



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 4ª (quarta) e 5ª (quinta) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **17 de julho de 2024, quarta-feira, às 11h00min e 12h00min** respectivamente, com a seguinte pauta:

1. 4ª Sessão Extraordinária: 1ª (primeira) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 60/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

2. 5ª Sessão Extraordinária: 2ª (segunda) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 60/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 15 de julho de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 15/07/2024 às 11:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **840750** e o código verificador **37EF15CA**.

Docto ID: 840750 v1